



Ministério da Educação Secretaria da Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Edital de Retificação nº 168, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publico a retificação do Edital nº 168, de 15 de setembro de 2022 referente ao Processo Seletivo para a Professor Formador e Tutor a Distância para componentes curriculares do curso de Especialização lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT) dentro do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

ONDE SE LÊ:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através de formulário disponibilizado no site <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>

LEIA-SE:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através de formulário eletrônico via opina <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/933331?lang=pt-BR>, disponibilizado no site <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

ONDE SE LÊ:

7. DOS RECURSOS

7.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado através de formulário disponibilizado no site concursos.ifbaiano.edu.br.

7.2.O recurso referente a homologação das inscrições deverá ser interposto, no site concursos.ifbaiano.edu.br nos dias /08/2022.

7.3.O recurso referente ao resultado preliminar deverá ser interposto, no site concursos.ifbaiano.edu.br /08/2022.

7.4.O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

7.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso.

LEIA-SE:

7. DOS RECURSOS

7.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado através de formulário (Anexo VII) disponibilizado no site <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

7.2. O recursos (Anexo VII) referente a homologação das inscrições deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico prosel.coord@reitoria.ifbaiano.edu.br, impreterivelmente até o prazo limite definido no cronograma (Anexo I).

7.3. O recursos (Anexo VII) ao resultado preliminar deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico prosel.coord@reitoria.ifbaiano.edu.br, impreterivelmente até o prazo limite definido no cronograma (Anexo I).

7.4. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

7.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso.

As demais disposições do Edital nº 168, de 15 de setembro de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/09/2022 11:08:38.
- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROPES** em 22/09/2022 09:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367248
Código de 57e93b681a
Autenticação:

